

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•] / [•]

CONCESSÃO PARA A REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
“GERMANO KURT FREISSLER”

ANEXO I – GLOSSÁRIO

Termo Definido	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADJUDICAÇÃO	Ato pelo qual a autoridade competente do PODER CONCEDENTE conferirá ao LICITANTE vencedor o OBJETO da LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIO	Participante da LICITAÇÃO à qual foi adjudicado o OBJETO
ANEXOS	Os documentos que acompanham o EDITAL e o CONTRATO
ÁREA DA CONCESSÃO	Área a ser concedida para execução do OBJETO, conforme o ANEXO III do EDITAL – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA CONCESSÃO
BENS REVERSÍVEIS	Bens indispensáveis à continuidade dos serviços relacionados ao OBJETO, os quais serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Bens, integrantes ou não do patrimônio da CONCESSIONÁRIA, necessários à implantação e execução adequada e contínua do OBJETO
CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR	Eventos imprevisíveis ou previsíveis e de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada a repartição objetiva de riscos estabelecida neste CONTRATO. CASO FORTUITO é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém, proveniente de atos humanos. FORÇA MAIOR é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém, proveniente de atos da natureza
COMISSÃO DE CONTRATATAÇÃO	Comissão, instituída pela Portaria [●] criada para processar e julgar a LICITAÇÃO, que possui as competências e prerrogativas que lhe são atribuídas no EDITAL e na legislação aplicável
COMITÊ DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS	Comitê tripartite, constituído na forma da Lei Municipal nº 9.097, de 2022, para a resolução extrajudicial de disputas sobre direitos patrimoniais disponíveis, no âmbito do CONTRATO
CONCESSÃO	Concessão comum de serviço público para a realização do OBJETO, outorgado à CONCESSIONÁRIA pelo prazo e condições previstos no CONTRATO
CONCESSIONÁRIA	Sociedade de Propósito Específico, constituída de acordo com o disposto no EDITAL e sob as leis brasileiras, com o fim exclusivo de execução do OBJETO
CONSORCIADO	Pessoa jurídica, brasileira ou estrangeira, instituição financeira, entidade de previdência complementar ou fundo de investimento integrante de CONSÓRCIO
CONSÓRCIO	Grupo de pessoas jurídicas que se unem para agregar capacitação técnica, econômica e financeira para a participação na LICITAÇÃO, as quais respondem solidariamente pelo cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação e se vinculam por meio de Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico ou Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio
CONSÓRCIO	Associação de pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, instituições financeiras, entidades de previdência complementar ou fundos de investimento, com o objetivo de participar da LICITAÇÃO, que, sagrando-se vencedora do certame, deverá se constituir em Sociedade de Propósito Específico, segundo as leis brasileiras
CONTRATO	Instrumento jurídico firmado entre as PARTES que regula os termos da CONCESSÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO	Corresponde a cada um dos contratos, escrituras públicas de emissão de valores mobiliários, títulos de crédito ou outros instrumentos equivalentes por meio dos quais são outorgados financiamentos, na forma de dívida, à

Termo Definido	Descrição
	CONCESSIONÁRIA, para financiamento das suas obrigações no âmbito do CONTRATO
CONTROLADA	Qualquer sociedade, fundo de investimento ou pessoa jurídica cujo CONTROLE é exercido por outra pessoa, física ou jurídica, ou fundo de investimento
CONTROLADORA	Qualquer pessoa, natural ou jurídica, ou fundo de investimento que exerça CONTROLE sobre outra pessoa jurídica ou fundo de investimento
CONTROLADORES	São as pessoas físicas e/ou jurídicas que detêm o controle societário da CONCESSIONÁRIA, nos termos do artigo 116, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976
CONTROLE	O poder detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum para, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar
DATA BASE DO CONTRATO	Data de referência dos estudos de viabilidade econômico-financeira da Concessão, correspondendo ao mês de [●]
DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Data a partir da qual será iniciada a execução do OBJETO, conforme ordem a ser exarada por escrito pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, depois de publicado o extrato do CONTRATO no Diário Oficial.
DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	data correspondente ao dia [●] de [●] de [●], entre [●] horas e [●] horas, quando deverão ser entregues, no endereço do MUNICÍPIO, todos os documentos necessários à participação na LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Declaração da LICITANTE de que atende aos requisitos de habilitação, a ser emitidas nos termos do art. 63, inc. I da LEI DE LICITAÇÕES
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira exigidos dos LICITANTES no EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO ou EDITAL	O EDITAL e os ANEXOS da Concorrência Pública nº. [●]
FATOR DE DESEMPENHO ou FD	número calculado entre 0 (zero) e 1 (um) em função do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do OBJETO, medido conforme os indicadores de desempenho do ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, instituído pela Lei Federal nº 5.107, de 13 de setembro de 1966
FINANCIADOR	Toda e qualquer instituição financeira, banco de fomento ou agência multilateral de crédito, que conceda financiamento à CONCESSIONÁRIA para a execução do OBJETO
FINANCIAMENTO	Todo e qualquer empréstimo, eventualmente concedido à CONCESSIONÁRIA, na forma de dívida, para cumprimento das suas obrigações no âmbito deste CONTRATO
FONTES DE RECEITA	fontes de receitas, inclusive as fontes alternativas, complementares ou acessórias, percebidas pela CONCESSIONÁRIA em razão da exploração do OBJETO
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ou GARANTIA DE EXECUÇÃO	Garantia a ser prestada pela CONCESSIONÁRIA em favor do PODER CONCEDENTE em garantia das obrigações assumidas no CONTRATO

Termo Definido	Descrição
GARANTIA DE PROPOSTA	Garantia a ser prestada pelos LICITANTES de forma a garantir a manutenção da PROPOSTA ECONÔMICA
ÍNDICE DE DESEMPENHO ou ID	conjunto de metas, padrões de qualidade, formas de aferição e periodicidade para avaliação da qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, conforme disposto neste CONTRATO, em especial no seu ANEXO IV - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
ÍNDICE DE REAJUSTE	o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, criado pela Lei Federal nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Conjunto legal e normativo formado pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do MUNICÍPIO e as demais leis federais, estaduais e municipais, as normas infralegais e as demais normas aplicáveis ao PODER CONCEDENTE, à CONCESSIONÁRIA, à CONCESSÃO ou as matérias tratadas no CONTRATO, conforme o caso
LEI DE CONCESSÕES	Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores
LEI DE LICITAÇÕES	Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores
LICITAÇÃO	O procedimento administrativo da Concorrência nº. [●], que tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa com vistas à delegação da CONCESSÃO
LICITANTE	Qualquer pessoa jurídica, fundo de investimento ou CONSÓRCIO participante da LICITAÇÃO
MERCADO MUNICIPAL	O Mercado Municipal de Joinville Germano Kurt Freissler
MUNICÍPIO	O Município de Joinville
OBJETO	Concessão, com outorga onerosa, para a reforma, operação, manutenção e exploração do MERCADO MUNICIPAL
OPERAÇÃO ASSISTIDA	consiste no período de transição da CONCESSÃO, a ocorrer no prazo e condições descritos no CONTRATO
ORDEM DE INÍCIO	a ordem emitida pelo PODER CONCEDENTE que autoriza o início da CONCESSÃO, observado o disposto no EDITAL e no CONTRATO
OUTORGA INICIAL	Valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE, conforme apresentado na PROPOSTA ECONÔMICA, nos termos deste EDITAL, do CONTRATO e do ANEXO VI do CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA
OUTORGA VARIÁVEL	Montante anual que deverá ser pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE resultante das alíquotas incidentes sobre a totalidade da receita bruta da CONCESSIONÁRIA, nos termos do CONTRATO, em especial seu ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA
PARTES	o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA
PARTES RELACIONADAS	Com relação à CONCESSIONÁRIA, qualquer pessoa CONTROLADORA, coligada ou CONTROLADA, bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis em vigor
PERMISSIONÁRIOS	Lojistas ou comerciantes regulares, cadastrados pelo PODER CONCEDENTE, que possuem Termo de Permissão de Uso de espaço no MERCADO para comercialização de produtos nos boxes, na data da CONCESSÃO

Termo Definido	Descrição
PLANO DE NEGÓCIOS	Conjunto de informações, projeções e análises econômico-financeiras, elaborado pela LICITANTE, cobrindo todo o prazo da CONCESSÃO, todos os elementos financeiros relativos à execução do CONTRATO
PNCP	Portal Nacional de Contratações Públicas, criado nos termos do art. 174 da LEI DE LICITAÇÕES
PODER CONCEDENTE	o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT
PODER PÚBLICO	Significa, para efeitos do CONTRATO, quaisquer entes públicos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, incluindo o PODER CONCEDENTE
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	Conjunto de intervenções obrigatórias a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA, referentes ao restauro e à reforma do MERCADO MUNICIPAL, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO
PROGRAMA DE OPERAÇÃO	Execução, pela CONCESSIONÁRIA, dos encargos de transição operacional, assunção e operação do MERCADO MUNICIPAL pela CONCESSIONÁRIA.
PROJETO BÁSICO	Projeto a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA, contemplado pelo PROGRAMA DE INTERVENÇÕES, previamente à execução das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS e das intervenções do EMPREENDIMENTO ASSOCIADO, observadas as normas técnicas aplicáveis, bem como a regulamentação vigente na ocasião
PROPOSTA ECONÔMICA	Proposta econômica apresentada pelo LICITANTE, nos termos do EDITAL
RELATÓRIO DE DESEMPENHO	relatório elaborado pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE referente a cada período de aferição, equivalente a um mês, compreendendo o resultado do FATOR DE DESEMPENHO bem como todas as informações utilizadas para a sua aferição e dos ÍNDICES DE DESEMPENHO que o compõem, conforme o ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
REMUNERAÇÃO	Receitas recebidas pela CONCESSIONÁRIA em virtude da exploração do OBJETO, nos termos do CONTRATO
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ou SPE	Sociedade de Propósito Específico que será constituída pela ADJUDICATÁRIA, nos termos do EDITAL, deste CONTRATO e seus ANEXOS e de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, para a execução exclusiva do OBJETO
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 73/1966
USUÁRIOS	Todas as pessoas físicas e jurídicas que sejam tomadoras dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, ou por terceiro por ela indicado, no MERCADO MUNICIPAL
VALOR DO CONTRATO	Valor estabelecido pelo PODER CONCEDENTE na respectiva cláusula do CONTRATO, correspondente à soma dos valores da remuneração da CONCESSIONÁRIA durante todo o prazo contratual, trazidos à valor presente
VALOR DOS INVESTIMENTOS	Valor correspondente à soma dos investimentos previstos para serem realizados pela CONCESSIONÁRIA, durante todo o prazo da CONCESSÃO, trazidos a valor presente
VERIFICADOR INDEPENDENTE	Pessoa jurídica a ser contratada para prestar apoio na aferição dos INDICADORES DE DESEMPENHO e no cálculo do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos deste CONTRATO, em especial o seu ANEXO IV - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO